



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROECE 02, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Este documento tem como objetivo orientar sobre inclusão ou readequação de ações de Extensão como Atividades de Extensão Curricularizáveis (AEC) até a implementação do SIGAA integrado entre os módulos Extensão e Graduação.

Concernente ao fluxo de cadastro, o mesmo permanece inalterado, conforme consta no documento Guia da inserção curricular da Extensão Universitária para os cursos de graduação no âmbito da Universidade Federal de Jataí, disponível no link: [Guia da Inserção Curricular da Extensão Universitária para os cursos de Graduação UFJ](#)

A implementação do SIGAA integrado entre os módulos Extensão e Graduação está previsto para o mais breve possível. Entretanto, para aquelas ações de Extensão que queiram ou por ocasião da implementação do novo PPC precisem se tornar uma Atividade de Extensão Curricularizável, conforme o que se estabelece as Resoluções UFJ Nº 021/2021 e Nº 005/2022, instruímos que o(a) Coordenador(a) da Ação:

1. Faça a inserção da sigla AEC anteriormente ao título da ação de extensão:
 - Exemplo: AEC - UFJ na luta contra o coronavírus
2. Caso deseje alterar algum item da ação de Extensão já cadastrada no SIGAA, solicitar à Proece para realização da alteração via email proece@ufj.edu.br;
3. Se a alteração for apenas para constar que trata-se de uma AEC, informar à Proece no mesmo e-mail citado no item anterior, que a inclusão da sigla será feita;
4. Responda oficialmente via SIGAA aos estudantes interessados em participar de sua ação;
5. Buscar adequar a AEC para atender estudantes de outras áreas atentando para interdisciplinaridade e interprofissionalidade;
6. Tenha ciência de suas responsabilidades quanto à qualificação da AEC e horas desempenhadas pelo(a) estudante na ação, atribuindo a carga horária equivalente de acordo com a participação do discente;
7. Faça o relatório parcial (caso a ação passe de um ano para o outro, ou atendendo aos requisitos de edital) ou final (ao término de cada ação de extensão), para fechamento dos certificados pelo sistema.

Para ter acesso às ações de extensão cadastradas na unidade, o(a) estudante interessado(a) poderá acessar o site (<https://sigaa.sistemas.ufj.edu.br/sigaa/public/home.jsf>) e pesquisar na aba extensão as AEC disponíveis enviando e-mail ao coordenador(a) da ação demonstrando interesse em participar.

Aos estudantes de graduação que deverão atender ao mínimo de 10% do total de créditos curriculares exigidos em ações de extensão, instruímos que:

8. Esteja atento ao fluxo sugerido em seu PPC para a realização das AECs em cada semestre;
9. Esteja ciente de seus deveres quanto à participação ativa no desenvolvimento da Ação de Extensão;
10. De posse do certificado emitido pelo SIGAA módulo Extensão, solicite ao Coordenador(a) de Curso a inserção das horas executadas em uma AEC ao seu histórico da graduação.

Somente serão validadas as horas em certificados emitidos pelo Sigaa Extensão. Não serão aceitos certificados gerados fora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **PIERO IORI, Diretor da Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social**, em 23/08/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058509** e o código CRC **638E6B73**.

Referência: Processo nº 23854.005782/2022-41

SEI nº 0058509